



PROCESSO N.	:	194.248-4/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA-RNI
GESTORES	:	VANDER ALBERTO MASSON – Prefeito Municipal de Tangará da Serra
	:	MAGNO CÉSAR FERREIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura de Tangará da Serra
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
O. S. nº	:	3.094/2025
INFORMAÇÃO	:	DALTEY APARECIDO DIAS EDUARDO BENJOINHO FERRAZ

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do Relatório Técnico Conclusivo da Representação de Natureza Interna com o objetivo de apurar possíveis irregularidades identificadas no processo no processo de Inspeção n. 1892339/2024 em desfavor da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

O objetivo da Inspeção foi de avaliar a gestão do sistema de transporte coletivo urbano em Tangará da Serra, em atendimento ao pedido judicial inserido nos autos n. 0030319-07.2017.8.11.0055 da 4ª Vara Cível de Tangará da Serra e conforme previsão contida no Plano Anual de Atividades de 2024.

Em cumprimento aos Despachos n. 225/2025/GC/WT (doc. digital n. 605401/2025) e n. 226/2025/GC/WT (doc. digital n. 605403/2025), foi encaminhada a manifestação da defesa (doc. digital n. 616112/2025).

Submetida a presente RNI à análise por parte da equipe técnica desta Secretaria de Controle Externo, essa emitiu o Relatório Técnico Conclusivo (doc. dig. 628090/2025), na qual conclui sugerindo pela apresentação de um plano de ação, contendo um cronograma de implementação e medidas para corrigir as irregularidades, sugerindo ainda a determinação de monitoramento dos resultados alcançados decorrente das liberações do TCEMT, assim como o





encaminhamento de cópia do relatório conclusivo para a Consultoria Jurídica Geral do TCEMT.

Nesse sentido, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual se propõe ao Excelentíssimo Relator pela procedência da Representação de Natureza Interna e aplicação da proposta de encaminhamento da equipe técnica.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de julho de 2025.

(Assinatura digital)1
Marcelo Takao Tanaka
Supervisor de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

(Assinatura digital)2
Felipe Favoreto Grobério
Secretário da 2ª Secretaria Controle Externo

